

nesta edição

Recomendação 01/2020 NUPEMEC **P.1**CEJUSC Leopoldina realiza Oficina de Parentalidade por videoconferência **P.1**Justiça do trabalho do RJ promove audiências virtuais durante semana de conciliação **P.2**Cejuscs do TJSP promovem sessões de conciliação virtuais **P.2**Lei, sugestões de livros, filmes e eventos **P.3**

CEJUSC Leopoldina realiza Oficina de Parentalidade por videoconferência.

Se em tempos normais as situações envolvendo ex-casais muitas vezes caminham para crises e conflitos durante o processo de divórcio, como fica a relação deles e delas durante o distanciamento social? Para tornar a jornada da separação um caminho mais tranquilo e consensual, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Leopoldina realizou sua primeira Oficina de Parentalidade por videoconferência, obedecendo as recomendações das autoridades de saúde adotadas pelo TJRJ e privilegiando sistemas remotos para a prestação jurisdicional.

Oito ex-casais que lidam com processos de divórcio receberam orientações multidisciplinares na última sexta-feira (15/5) do juiz André Trednick e da instrutora Márcia Quaresca. As oficinas funcionam como uma pré-mediação entre os casais: uma alternativa de lidar com o processo de separação de forma mais saudável. Mediadores participaram do encontro como observadores.

As palestras trataram da necessidade de resgatar a responsabilidade das pessoas, transmitindo aos ex-casais informações relevantes sobre os efeitos negativos de seus conflitos intensos e, muitas vezes, mal administrados.

O que são os CEJUSCs

Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania são unidades judiciárias de primeira instância, preferencialmente responsáveis pela realização e gestão das sessões de conciliação e mediação pré-processuais e judiciais, bem como pelo atendimento ao cidadão que busque orientação sobre suas causas. Fonte: Assessoria TJRJ



RECOMENDAÇÃO nº 01, 21 DE MAIO DE 2020

Recomenda aos magistrados coordenadores de CEJUSCs relativamente à realização de audiências e sessões de mediação e conciliação não presenciais enquanto durarem as medidas preventivas à propagação de infecção pelo novo coronavírus – Covid-19.

Art. 1º. Recomendar aos magistrados coordenadores de CEJUSCs que as audiências e sessões de conciliação e mediação encaminhadas aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos – CEJUSCs ocorram de forma não presencial. Parágrafo único. A sessão de mediação/conciliação será realizada por mediador judicial/conciliador cadastrado e em exercício regular no CEJUSC.

Art. 2º. Recomendar que as audiências e sessões não presenciais sejam realizadas, preferencialmente, por meio dos softwares MICROSOFT TEAMS ou CISCO WEBEX, devendo a inscrição se dar através de e-mail institucional, sempre que houver.

Art. 3º. Recomendar que o agendamento do ato seja feito com inserção dos dados essenciais do processo, quais sejam identificação do Juízo, numeração completa e descrição do tipo de audiência.

Art. 4º. Recomendar que as partes sejam intimadas pelo cartório através de seus patronos, por qualquer meio hábil, inclusive WhatsApp, a fim de viabilizar o envio de convite através dos softwares indicados no art. 2º a todos os participantes.

Art. 5º. Recomendar que as atas das sessões sejam salvas e, posteriormente, lançadas no sistema DCP.

Fonte: DO

Art. 6º. Recomendar que, ao início do ato, o mediador/conciliador requeira que os presentes exibam o documento de identidade/OAB na filmagem ou encaminhem a imagem respectiva por e-mail, bem como verifique se todos estão com vídeo e microfone habilitados.

Art. 7º. Recomendar que, no discurso de abertura da sessão de mediação/conciliação por videoconferência, o mediador judicial/conciliador apresente os demais participantes da equipe, mediadores e observadores, se houver, tal como ocorre na sessão presencial. Parágrafo único. O aluno em estágio supervisionado poderá participar da sessão de mediação por videoconferência como observador, desde que devidamente orientado, devendo manter o microfone desligado e não podendo intervir na sessão.

Art. 8º. Recomendar que, ao final do ato, o servidor Chefe do CEJUSC informe sua realização, reagendamento ou impossibilidade no sistema DCP.

Art. 9º. Recomendar que, em havendo falha de transmissão de dados, o servidor Chefe do CEJUSC avalie a continuidade do ato ou sua repetição em outra data, informando no sistema o ocorrido.

Art. 10. As disposições previstas nesta Recomendação deverão vigorar enquanto perdurarem as medidas preventivas à propagação de infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 –, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser revistas conforme o avanço ou retrocesso da pandemia.

Justiça do Trabalho do RJ promove audiências virtuais durante semana de conciliação

A pandemia da Covid-19 provocou o adiamento da 6ª Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, que ocorreria na última semana de maio. Mas o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas da Capital (Cejuscc-CAP) do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) vai promover um esforço concentrado, em âmbito regional, para potencializar as possibilidades de conciliação nesse período.

De 25 a 29/5, os Cejuscs de 1º e 2º graus do Regional fluminense farão 250 audiências telepresenciais de conciliação e mediação. Diante do elevado número de demissões e da expectativa de aumento de reclamações trabalhistas, as transações extrajudiciais e a mediação pré-processual em direito coletivo são métodos consensuais criados para que empregado e empregador resolvam eventuais conflitos. “Nesse sentido, as sessões telepresenciais (realizadas conforme a Recomendação 01/2020 do CSJT.GVP) têm se mostrado uma ótima ferramenta nesse período de isolamento social”, observa o juiz Múcio Borges, coordenador do Cejuscc-CAP de primeiro grau.

Segundo ele, com a colaboração da administração do Tribunal, das varas do trabalho e advogados, os magistrados e servidores que atuam nos Cejuscs do TRT/RJ estão em esforço conjunto para viabilizar o maior número possível de pautas telepresenciais

O Cejuscc-CAP foi uma das primeiras unidades do TRT/RJ a realizar audiências de forma virtual, utilizando aplicativos como HangoutsMeet e Zoom, ainda no começo do mês de abril (6/4, no segundo grau, e 13/4, no primeiro grau). No mês de maio, entretanto, começou a utilizar a Plataforma Emergencial de Videoconferência – Webex Meetings, instituída e disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem trazido mais benefícios para a prestação jurisdicional.

De acordo com o desembargador Cesar Marques Carvalho, coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e do Cejuscc-CAP de segundo grau, a ferramenta é de fácil utilização e tem permitido um avanço na política de estímulo à conciliação. “Diferentemente dos outros aplicativos, o Webex Meetings não apresenta limitação quanto ao número de pessoas participantes. Isso nos permite cadastrar diversas partes e advogados, o que é especialmente útil em audiências de conciliação que envolvem negociação coletiva, além de permitir que marquemos novas audiências com grande facilidade, em caso de necessidade de adiamento”, explica o magistrado. Para ele, a plataforma tem se mostrado muito ágil, motivo pelo qual todos deverão estar plenamente adaptados a usá-lo, em breve.

Fonte: CNJ



“Cejuscs do TJSP promovem sessões de conciliação virtuais.”

Diante do cenário de pandemia da Covid-19 e a consequente necessidade de afastamento social, os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscc) do Tribunal de Justiça de São Paulo vêm atuando para se adequar às novas formas de trabalho, entre elas a realização de audiências virtuais. As teleaudiências foram autorizadas no TJSP pelos provimentos CSM 2.554/20 e 2.557/20, assim como pelo Comunicado 284/20.

Respeitando-se as determinações das autoridades sanitárias competentes para diminuição de circulação de pessoas, os Cejuscs não podem realizar, no momento, nenhum ato presencial. A alternativa são as sessões virtuais, onde as partes, com o auxílio de um conciliador/mediador, conversam por chamada de vídeo na busca de um acordo a demanda.

Conforme orientação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), as sessões não podem ser gravadas. Para auxiliar os Cejuscs na realização das teleaudiências, foram disponibilizados manuais para orientações sobre os procedimentos a serem adotados, bem como materiais sobre o uso do aplicativo Teams, programa utilizado para as videoconferências.

Fonte: Assessoria TJSP

O juiz Múcio Borges confirma o benefício da ferramenta para a prestação jurisdicional, assim como o empenho de servidores para o êxito dessa nova forma de trabalho e o apoio cada vez maior dos patronos: “A colaboração dos advogados e esforço das partes em comparecem às audiências são fatores relevantes para o sucesso dessa modalidade de sessões pela plataforma Webex, que possibilita a manutenção do acesso à justiça durante o estado de calamidade. Todos os servidores e magistrados que atuam no Cejuscc estão envolvidos nesse indispensável e essencial serviço público”.

Indicação de Leitura, Filmes e Eventos



Hoje comento o filme francês O Reencontro (Sagefemme, 2017), com Catherine Frot, Catherine Deneuve, Olivier Gourmet e outros.

O filme mostra a vida de Claire, uma médica obstetra que tem uma rotina muito dura, totalmente dedicada ao trabalho, com pouco tempo para o lazer e para o convívio com único filho, criado por ela sozinha.

Subitamente Claire é surpreendida pela chegada de Béatrice, interpretada por Catherine Deneuve, antiga companheira de seu Pai, que a procura buscando ajuda por estar atravessando um momento pessoal bastante delicado.

Dividida entre qual decisão tomar, Claire acaba acolhendo Béatrice em sua própria casa, mesmo consciente da dificuldade que esta acolhida poderia representar ante a diversidade de temperamento de ambas.

O filme narra o convívio entre as duas mulheres, Claire e Béatrice, totalmente diferentes, e que por alguma razão, optaram por escolher prioridades diversas em suas vidas: uma o trabalho, a outra usufruir da vida e de seus prazeres. O que acontece a partir da convivência entre ambas mostra que sempre é possível refletirmos sobre nossas próprias escolhas e aprendermos algo de novo uns com os outros, por mais que já estejamos praticamente cristalizados em nossas individualidades, e na maneira através da qual enxergamos a vida. Esta a mensagem do filme.

Muitas vezes em uma sessão de mediação é preciso desconstruir algumas verdades absolutas que os mediandos trazem, convidando-os a trocarem as lentes pelas quais observam o mundo e acima de tudo, o conflito a ser mediado. Buscar a reflexão de que é preciso evitar a "síndrome de Gabriela" (já ouviu falar? Basta lembrar da música tema de abertura da novela Gabriela, baseada no romance "Gabriela, Cravo e Canela", de Jorge Amado, na voz de Gal Costa!). Antes de dizer que "Eu nasci assim, eu cresci assim, vou ser sempre assim" (como diz a letra da música), é melhor pensar que é possível mudar o tempo todo e flexibilizar posições rígidas. Podemos e devemos mudar, principalmente quando estamos diante de um conflito que precisa ser resolvido. Para se permitir mudar é sempre importante estar aberto para novas formas de pensar, diferentes estilos de ver e levar a vida. Aprendemos uns com os outros. Em muitas vezes esses aprendizados podem nos levar, como acontece no filme O Reencontro, para caminhos melhores. Talvez não exista apenas a cor preta e a cor branca. Pode também haver o cinza, certo?

Ponto também para o ator Olivier Gourmet, que interpreta o caminhoneiro Paul na história.

Um filme leve, interessante, disponível no Now, no Google Play e no momento, também no Festival Varilux de Cinema Francês (gratuito: baixe o aplicativo do canal Looke no celular, e escolha a opção Festival Varilux Em Casa).

Patrícia Carvão

Webinar:

10 anos da Resolução 125/2010 do CNJ

01.06.2020
das 18h às 19h

Palestrantes:

Des. César Felipe Cury
Presidente de Honor da OAB/RJ e do IUPERJ

Dra. Trícia Navarro Xavier Cabral
Juiz de Direito do Juízo de Família, Sucessão e Divórcio do JECM

Dr. Humberto Dalla Bernardina de Pinho
Promotor de Justiça do Juízo de Família do JECM

VIA PLATAFORMA
zoom

Inscrições Gratuitas:
www.emerj.tjrj.jus.br
(link: Eventos Gratuitos)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

*Podem ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos servidores que participarem do evento, de acordo com o que dispõe o art. 2º, inciso II, da Resolução 125/2010 do CNJ, desde que o evento seja realizado em conformidade com o art. 2º, inciso II, da Resolução 125/2010 do CNJ.

Comunicação não-violenta na resolução de conflitos

27 de maio | 17h

Palestrante: **Marcia Oliveira**

Link e instruções: <https://bit.ly/2LUJfIT> Id da reunião: 859 3381 2309 Senha: 012657

Comissão de Mediação de Conflitos (CMC) | **OABRJ**